



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 482 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“INSTITUI O COMITÊ EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO PERÍODO DE SECAS E ESTIAGEM OCASIONADO PELA FALTA DE CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.89¹, Inciso VI² da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o longo e severo período de estiagem e secas que assolam a região causando a diminuição considerável dos níveis das águas dos rios, igarapés e lagos neste Município, com possíveis riscos de falta de abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização preventiva das áreas de risco dentro da circunscrição desta Municipalidade, em virtude do período de seca e estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos níveis de água dos rios, igarapés, inclusive a qualidade da água potável nas comunidades localizadas na Zona Urbana e Rural deste Município, bem como, as famílias atingidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o comitê emergencial, que será composto pelos seguintes membros:

¹ Art. 89. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

² VI – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

INCISO	NOME	CARGO	MATRICULA	CONTATO
I	Maellen de Souza Duarte	Sec. Assistência Social	100782-3	(91) 98724-2221
II	Carmine Lourenço Del Gaizo Netto	Sec. de Administração	262685-3	(11) 99930-4194
III	Fernando José da Silva Júnior	Diretor Assistência Social	265123-8	(91) 98391-3591
IV	Francisco Gerônimo da Silva	Sec. de Meio Ambiente	266236-1	(91) 98535-3066
VI	Ramon Fracalossi Melo	Procurador Geral	268008-4	(91) 98341-6242
VII	Jandson Magalhães Conceição	Chefe de Gabinete	100272-4	(91) 99185-8086
IX	José Maria Amaral Santos	Sec. de Saúde	268064-5	(91) 99392-6702
X	Luanda Thalita de Brito Silva	Geóloga	268640-6	(91) 98267-4869
XI	Marcus Vinicius Moraes Castelo Branco	Coordenador Defesa Civil	167580-0	(91) 98880-5457

Art. 2º. O comitê emergencial disposto no caput do artigo 1º, terá como objetivo:

I – Atuar em colaboração com os Órgãos da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação, acompanhamento e fiscalização das ações emergenciais, em decorrência do período de estiagem e seca nas regiões urbana e rural;

II – Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações, sobre o cumprimento das metas e ações elaborados no plano de trabalho;

III - Monitorar as áreas de riscos, e adotar todas as medidas administrativas necessárias, assim como, apresentar plano de trabalho, em virtude da assolamento da seca e a longa estiagem e da necessidade preventiva do estado de alerta;

Parágrafo Único. O parecer, nota técnica, recomendação, relatório sejam prévios ou definitivos, e qualquer ato administrativo exarado pelo comitê emergencial, terá caráter opinativo.

Art. 3º. Os trabalhos do comitê emergencial, perdurarão pelo período que se fizer necessário, para execução das ações recomendadas, que funcionará na sede da Secretária de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipixuna do Pará, 18 de outubro de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ipixuna do Pará, 11 de outubro de 2024

I – IDENTIFICAÇÃO;

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social

ASSUNTO: Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência.

II – RELATÓRIO INFORMATIVO SOCIAL

Situação geral:

Em decorrência da situação vivenciada pelo Estado do Pará, momento este que atravessamos uma forte estiagem, e o município de Ipixuna do Pará não diferentemente, está passando por uma seca preocupante notadamente na zona rural que abrange a maior parte do nosso Município, ressaltamos as áreas de assentamentos agrícolas que vem sofrendo com tal situação. Com a eventual situação a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Saúde realizou um mapeamento para aferir as situações de calamidade pública emergencial existente em nosso município.

Sabemos que tais situações não se restringem a classes sociais específicas, porém as vulnerabilidades aos desastres estão diretamente relacionadas aos aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais entre os grupos mais fragilizados.

Diagnóstico Preliminar:

A equipe técnica de ASSISTENCIA SOCIAL realizou mapeamento das áreas afetadas pela situação socio emergencial causadas pela ocorrência de desastres e situações que chegam a ocasionar percas pelo longo período de estiagem. Em decorrência de tal situação, os níveis dos rios estão extremamente baixos, afetando o fornecimento de água, onde os poços encontram-se com pouca água e com cheiro de barro prejudicando o abastecimento a população que ali residem. Podemos constatar as secas de açudes, das plantas, dos igarapés bem como os animais que muitos tem sofrido com as pastagens secas levando a perda de peso e até mesmo chegando a morte, além das plantações que estão secas sem possibilidade de colheita, como podemos citar a seca nos plantios de açaí, pimenta de reino entre outros. Vale ressaltar que as famílias rurais em especial as assentadas dependem da agricultura familiar, ocasionando assim um impacto social e econômico. O impacto social é particularmente severo nas comunidades rurais e em áreas periféricas, onde o acesso à água é escasso e muitas famílias costumam fazer reservas com as águas fluviais para uso diversificado, com a estiagem isso não é possível. As populações mais vulneráveis são as que mais sofrem, enfrentando não só a falta de água, mas também o aumento dos custos de vida e o risco de insegurança alimentar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aproximadamente 3654 famílias foram atingidas com esta situação incluindo zona urbana e rural deste município bem como os Distritos sendo eles: Distrito Canaã e Novo Horizonte e suas regiões como podemos citar: Balalaica, Matinha, Terra Boa, Escolinha Arapuã, Gleba 10, 13 e 21, Bola Preta, PA Enalco, Paranoá, Santo Antonio Maria Zacarias, entre outras comunidades. Ressaltamos ainda que no período de Julho a Outubro a qual é o período as quais apresentam maiores prejuízos as famílias de escassez alimentar esta secretaria realizou atendimento de aproximadamente 432 cestas básicas tendo um custo de R\$ 95.040,00 e que ainda há a necessidade de complementação deste subsídio haja vista que a situação ainda assola e dificulta a vida de muitas famílias ipixunenses. Diante do exposto consideramos que a população do município de Ipixuna do Pará pede apoio e toda ajuda necessária nesse momento.

Conclusão:

Foi demonstrado situação de risco em decorrência de seca de rios e igarapés impossibilitando a irrigação de plantações, falta de água para saciar a sede dos animais, etc. Estes fatores, tem causado prejuízos, e muito tem impactado na renda socioeconômica das famílias que dependem do agronegócio, lembrando ainda que as altas temperaturas muito tem prejudicado a população devido a seca da região ocasionando a escassez da água potável, que é vital para a sobrevivência humana. Portanto a população Ipixunense necessita de ações interventivas da Defesa Civil com planos sistematizados e intersetoriais, envolvendo todas as esferas governamentais com Políticas Públicas eficientes na tentativa de minimizar os prejuízos causados por esta onda de calor e forte estiagem das chuvas. Levando em consideração a Lei 12.608/2012 que, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, visando a criação de um sistema de monitoramento e desastres. E diante desses fatos precisamos de Políticas Públicas que visem a minimizar os impactos causados pela estiagem prolongada que atravessamos no Município, levando a seca, a foco de incêndios, a poluição do ar entre outros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Maéllen de Souza Duarte
Secretária Mun. De Assistência Social
DEC. 457/2024-GP

Relatório Técnico n.º /2024

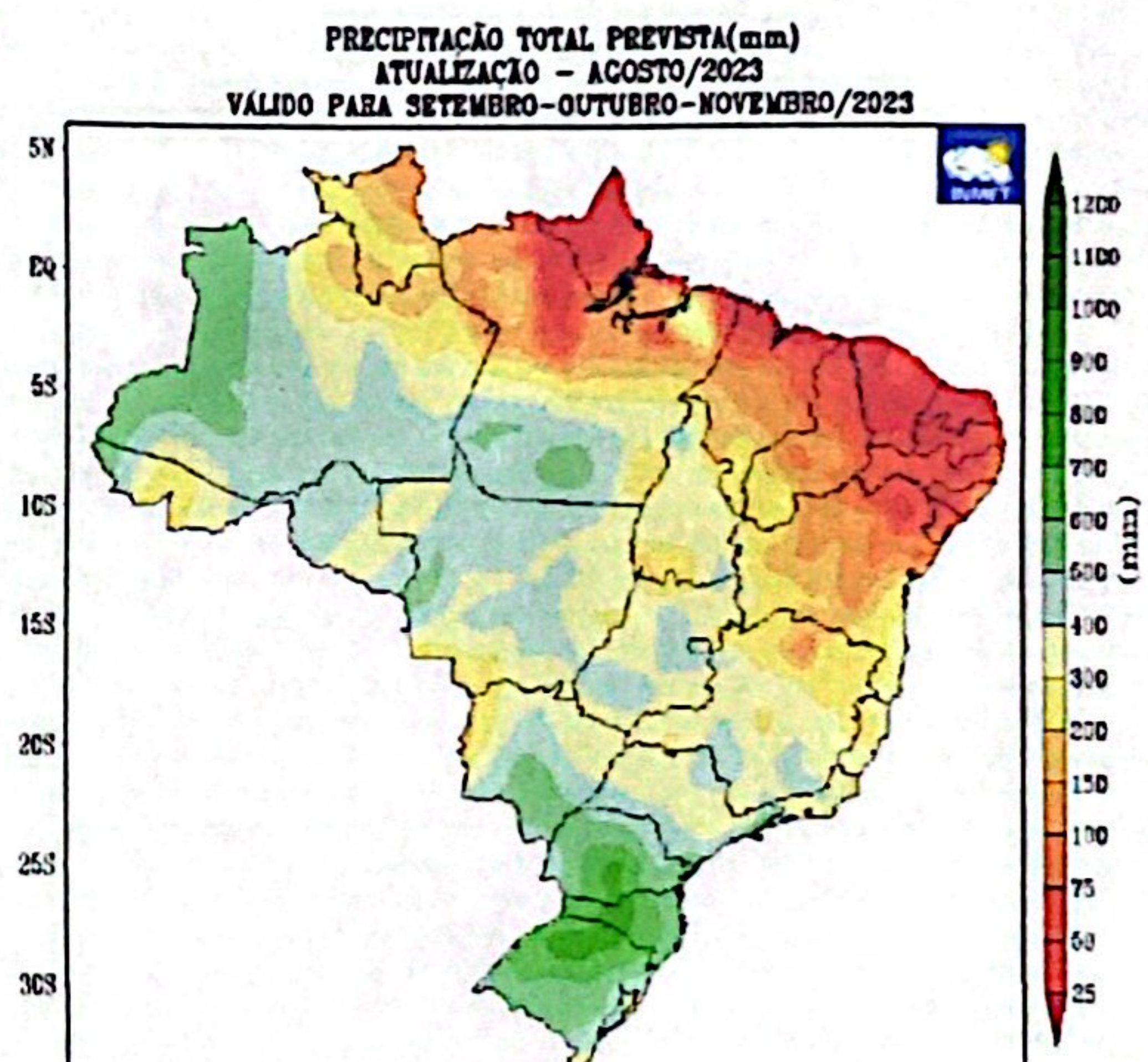
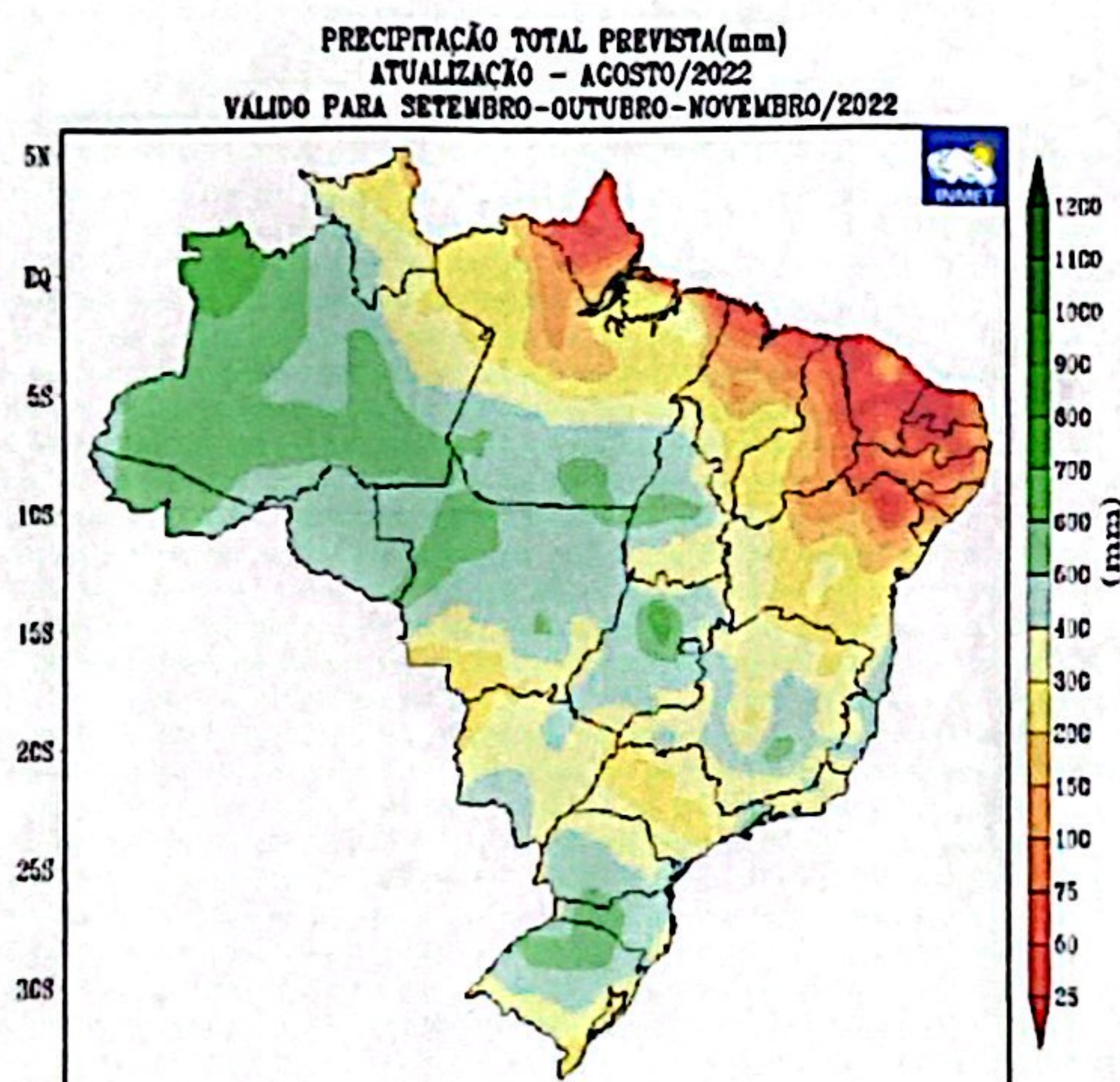
Assunto: Impactos da Estiagem

Ipixuna do Pará no último quadrimestre vem sofrendo com forte período de estiagem, com pequenos índices pluviométricos que dificultam a recuperação do solo e consequente perda da produção e pecuária.

O forte verão que atingiu o nordeste paraense em 2024 deixou grandes prejuízos para o setor pecuário. Grande parte produtores se asseguraram que o verão seria um pouco mais fraco como vinha acontecendo nos últimos anos.

Outro fator importante foi a falta de planejamento dos produtores rurais, o que causou grandes prejuízos com a perda de lavouras e pastagens. Juntamente com a baixa no ciclo pecuário muitos produtores não realizaram a venda dos bovinos, seguraram muitos animais na esperança do preço da aumentar o que causou um acúmulo de animais e consequentemente maiores despesas com alimentação e medicação.

O resultado desses dois fenômenos, juntos, foi catastrófico. Muitos animais nas propriedades, verão intenso e pastagem totalmente degradada.



Comparação entre os gráficos da precipitação total dos meses de agosto, outubro e novembro de 2022 e 2023.

O município de Ipixuna do Pará segue o modelo tradicional dos sistemas leiteiros, com baixa produtividade e baixo nível tecnológico, sendo grande parte dos produtores pertencentes a agricultura familiar. A secretaria de agricultura e produção (SEMAP) tem um papel fundamental para o desenvolvimento do setor pecuário na região, onde oferece diversos serviços aos produtores, dentre eles o acompanhamento veterinário nas propriedades que possuem animais

David Rodrigues Santana
Secretário de Agricultura e Produção
Portaria nº 373/2024

de produção. Esse acompanhamento foi de extrema importância para os produtores diante dos desafios encontrados em 2024. Os atendimentos foram intensificados cerca de 40% no período de agosto a outubro deste ano.

Grande parte dos produtores entravam em contato com os técnicos desta secretaria relatando as mesmas problemáticas: animais magros, com fraqueza, apatia e muitas vezes já caídos.

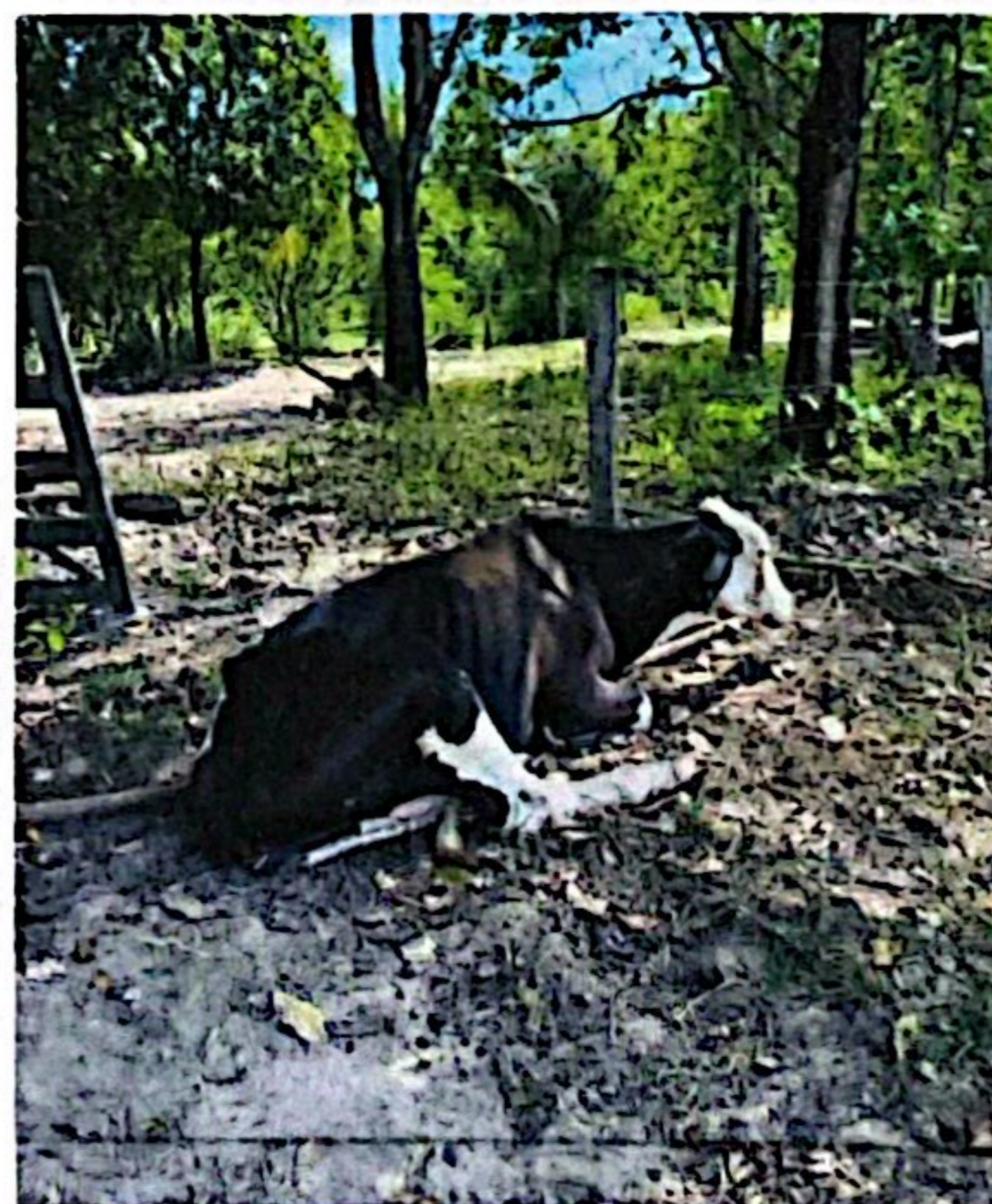
Nas visitas a essas propriedades foram realizadas os atendimentos desses animais. Foram notados a presença de pastos totalmente degradados, sem nenhuma condição de pastagem para esses animais e sem qualquer nutriente mínimo para manutenção alimentar diária necessária.

A maioria dos produtores não ofereciam ração devido à falta de condições financeiras e os animais se encontravam em situações críticas, sem alimento.



Dos 60 atendimentos veterinários realizados entre agosto e outubro pelos técnicos da SEMAP no município cerca de 40% (24) atendimentos tiveram como causa principal a falta de alimentação adequada.

Isso pode ser explicado também pela baixa na imunidade desses animais decorrente da falta de alimento necessária. Deixando esses animais mais susceptíveis a doenças e patógenos oportunistas.



David Marques Santana
Secretário de Agricultura
e Produção
Portaria nº 373/20

Grande parte dos animais vieram a óbito devido as complicações da fraqueza extrema, como decúbito lateral com posterior lesão de nervos, impossibilitando que retornassem à posição de estação.



Vale salientar que em todos os chamados para atendimentos veterinários relatados nesse período com a queixa de fraqueza extrema são atendimentos de rebanho, ou seja, não é somente um animal afetado, mas sim o rebanho inteiro da propriedade. Isso significa que o número de animais atendidos foi no mínimo 10 vezes maior que o número de solicitações.

Outro fator relevante a ser mencionado é que muitos produtores não buscaram ajuda na SEMAP, porém foi relatado pelos mesmos muitas mortes decorrentes a falta de pasto pelo verão prolongado.

O município estima que o número de animais que vieram a óbito seja muito superior aos dados dos atendimentos realizados pela SEMAP. Os prejuízos com a baixa na produção e a morte dos animais foi imenso, fazendo muitos produtores desistirem da atividade leiteira devido à falta de condições para manter seus animais.

Na agricultura, um dos principais recursos que auxilia na manutenção da atividade agrícola e a produtividade no campo, é a água. Com esse recurso natural, as plantas conseguem se desenvolver e gerar bons frutos.

Em nosso município, com a seca, ocorreu uma redução drástica das plantações de alimentos, já que a falta de água comprometeu a safra.

E em relação ao ano 2024, no município de IPIXUNA DO PARÁ, a estiagem prolongada, ou a seca, foi uma das adversidades do campo, o que afetou não somente as plantações, mas os lucros dos agricultores. Em levantamento estimado por esta secretaria os prejuízos causados pela perda de lavouras, recuperação de solo, perda na produção de leite e ainda a morte de animais como gado de corte e leiteiro, somadas cegam a estimativa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

IPIXUNA DO PARÁ tem no setor agropecuário uma de suas principais fontes de renda, principalmente na pecuária (leiteira e corte) e na produção de mandioca, melancia e maracujá.

Antonio Carlos Rodrigues Santana
Secretário de Agricultura
e Produção
Portaria nº 373/2023

Ocupando o 7º lugar no ranking paraense em produção de maracujá (fonte: IBGE/IPAM 2020), entre os 15 principais produtores no Estado do Pará em relação a Melância e Mandioca, Ipixuna do Pará tem sentido o longo período de estiagem, com altas temperaturas, influenciando profundamente na produção no campo.

Culturas irrigadas, como melancia e maracujá têm seus custos de produção onerados devido ao acréscimo no turno de rega, pois o que se irrigava anteriormente não resolve mais devido a evapotranspiração elevada e, culturas que dependem das chuvas, como a mandioca, tiveram seu desenvolvimento atrasado e mortandade de plantas.

Diante deste quadro, estima-se que a produção de mandioca no município terá uma perda em algo em torno de 40%, segundo o produtor Everaldo da Silva (Nêgo da 5).

Em anexo, imagens de cultivos de mandioca afetados pela estiagem prolongada. Local: propriedade do senhor Manoel do Nascimento (Naldinho) na gleba 5, PA União 1



Mandioca

Mandioca


Mandioca

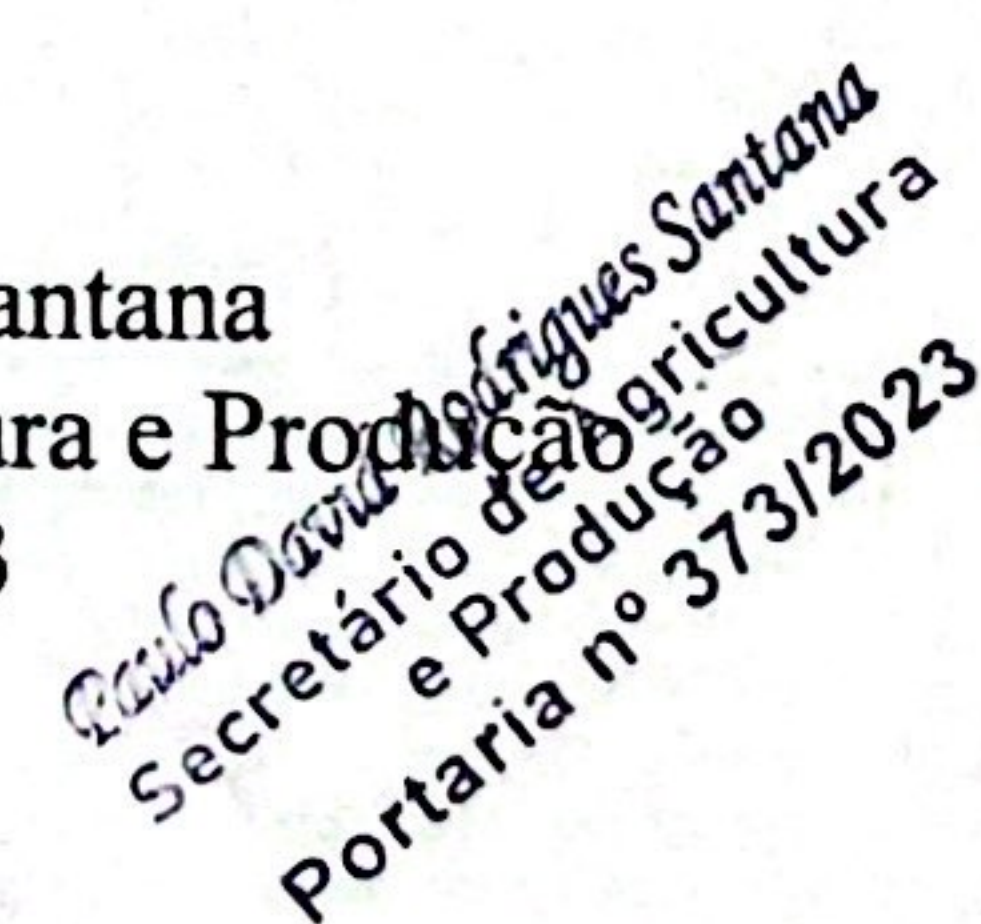
Maracujá

Diante de todo o exposto, esta secretaria necessita **URGENTE** de recursos para atuar em ações de ajuda aos agricultores e pecuaristas, afim de que, possamos minimizar os impactos provenientes da estiagem, visando diminuir os prejuízos já enfrentados pela população rural.

Ipixuna do Pará, 22 de outubro de 2024

Atenciosamente,


Paulo David Rodrigues Santana
Secretário Municipal de Agricultura e Produção
Decreto nº 373/2023





RELATÓRIO TÉCNICO EM SAÚDE E PLANO DE AÇÃO PARA ESTIAGEM (SECA) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

1. Justificativa:

A forte estiagem/seca que atinge o Estado do Pará, nos últimos meses, considerando o grandioso aumento das queimadas na região, destruindo plantações agrícolas, pastagens, florestas, cerrados, bens materiais, além de provocar sérios danos à saúde respiratória, resultou na assinatura do Decreto Estadual nº 4.192, de 17 de setembro de 2024 pelo governador Helder Barbalho, que Declara Situação de Emergência Nível II em todo o território do Estado do Pará em virtude dos desastres classificados e codificados como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), incêndio florestal em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais (COBRADE 1.4.1.3.1) e incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2).

O Decreto Estadual nº 4.192/2024 considera que a estiagem está causando sérios danos ambientais, incluindo a morte e migração de espécies da fauna, a destruição da vegetação devido à falta de água e o aumento do risco de queimadas, que poluem o ar com partículas e gases tóxicos, afetando a qualidade do ar e contribuindo para as mudanças climáticas. Destaca ainda, os impactos na saúde pública, com o agravamento de problemas respiratórios, devido à poluição do ar causada pelas queimadas.

Ocorre que, segundo noticiado pela página online <https://agenciapara.com.br> no dia 17/09/2024, a assinatura do decreto supracitado levou em consideração a situação das regiões mais afetadas no estado, dentre as quais estão inclusas: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Tapajós, Tocantins, Xingu e Rio Capim.

Elucida-se neste ponto, que IPIXUNA DO PARÁ está inserido no grupo de municípios que formam a Região de Integração do Rio Capim e, conseqüentemente, está suscetível às conseqüências negativas da forte estiagem que atinge o Estado do Pará.

Considerando-se a região de vulnerabilidade às conseqüências da estiagem e as evidências observadas em nossa região, o período de estiagem/seca é alarmante visto que prolongamento, característica comum em algumas áreas da região Norte, traz desafios significativos à saúde pública, especialmente em localidades com infraestrutura precária, especificamente nas áreas rurais.

A escassez de água em geral, o aumento das temperaturas e a má nutrição são fatores que intensificam a vulnerabilidade da população a diversas doenças.



Este relatório adapta a realidade da região Norte, destacando as principais enfermidades que surgem durante o período de estiagem/seca e as medidas necessárias para o seu enfrentamento, incluindo o uso de medicamentos específicos para tratar essas condições, em caso de ocorrência no município de Ipixuna do Pará.

Mediante orientação e solicitação da Defesa civil do município de Ipixuna do Pará, realizou-se do dia 16 ao 22/10/2024, um levantamento de situações advindas da seca/estiagem que apresentam prejuízo à vida da sociedade ipixunense.

Dentre os principais problemas encontrados, foram relatados como mais frequentes o esvaziamento de açudes, rebaixamento crítico de nível em córregos, seca e/ou comprometimento de poços e cacimbas, além da perda de diversos pastos.

Todos os problemas encontrados supracitados, estão culminando em prejuízo socioeconômico e de saúde, segundo relato dos moradores da zona rural deste município. Pois há vários registros de mortandade em criações bovinas, perdas de plantações agrícolas e, principalmente, aumento do número de casos de problemas respiratórios, gástricos e intestinais, em decorrência da falta de água para hidratação de animais, irrigação dos plantios e de água potável para consumo humano, além da sensação de clima seco e poeira, que afetam principalmente as crianças.

Para coleta das informações que seguem, a Secretaria Municipal de Saúde orientou os agentes comunitários de saúde, que fazem a cobertura de quase 100% do território do município.

2. Possíveis Impactos da Estiagem/seca na Saúde doenças transmitidas pela águas contaminadas.

- **Diarreias infecciosas:** A ingestão de água não tratada durante a seca eleva a incidência de diarreias causadas por bactérias, como *Escherichia coli* e *Salmonella*, além de vírus e parasitas.
 - **Medicamentos:** Hidratação oral (soro caseiro ou industrial), antibióticos como metronidazol e ciprofloxacino, quando indicados.
- **Cólera:** Em áreas sem saneamento adequado, a cólera pode se espalhar rapidamente, especialmente em locais onde as condições de higiene pioram durante a estiagem/seca.
 - **Medicamentos:** Reidratação oral e intravenosa; antibióticos como azitromicina e doxiciclina.
- **Hepatite A:** A falta de água potável e a ingestão de alimentos contaminados aumentam a disseminação da hepatite A.



- Medicamentos: Tratamento de suporte (hidratação e repouso); vacinas em campanhas preventivas.
- **Leptospirose: A presença de roedores e o acúmulo de água** contaminada por urina de animais aumentam a incidência dessa doença.
- Medicamentos: Doxiciclina ou penicilina em casos graves.

Doenças respiratórias

- **Asma e bronquite DPOC** (doença pulmonar obstrutiva crônica) e rinite alérgica, o aumento das queimadas, comum em períodos de estiagem/seca, agrava doenças respiratórias devido à poluição do ar.
 - **Medicamentos: Broncodilatadores (salbutamol), corticosteroides inalados** (budesonida) e anti-inflamatórios.
- **Infecções respiratórias:** A estiagem/seca contribui para o aumento de infecções respiratórias como sinusite e pneumonia, especialmente em crianças e idosos.
 - Medicamentos: Antibióticos como amoxicilina e azitromicina; anti-inflamatórios.
- **Tuberculose:** A tuberculose é uma doença infecto-contagiosa e pode ser agravada em populações com desnutrição e falta de acesso a serviços de saúde adequados, condições comuns durante a estiagem.
 - Medicamentos: Esquema padrão de antibióticos: rifampicina, isoniazida, pirazinamida e etambutol.

Doenças relacionadas à má nutrição

- **Desnutrição:** A escassez de alimentos frescos e o aumento dos preços dos alimentos durante a estiagem afetam especialmente crianças e idosos.
 - **Medicamentos:** Suplementos nutricionais (multivitamínicos), terapia de reposição com ferro e zinco.
- **Anemia:** A falta de alimentos ricos em ferro durante a estiagem/seca contribui para o aumento da anemia em populações vulneráveis.
 - **Medicamentos:** Suplementação de ferro e ácido fólico.
- **Beribéri:** A deficiência de vitamina B1 (tiamina), mais frequente em situações de



desnutrição crônica e dietas pobres, pode agravar-se durante a estiagem/seca, levando ao beribéri, que afeta o sistema nervoso e cardiovascular.

- **Medicamentos:** Suplementação de tiamina (vitamina B1) por via oral ou intravenosa, dependendo da gravidade do quadro.

Doenças transmitidas por vetores

- **Dengue, Zika e Chikungunya:** Embora essas doenças sejam mais comuns em períodos chuvosos, o armazenamento inadequado de água em tanques e recipientes aumenta os criadouros do mosquito *Aedes aegypti.
 - **Medicamentos:** Tratamento sintomático para febre e dor (paracetamol, dipirona); hidratação; repouso.
- **Malária:** A malária, transmitida pelo mosquito *Anopheles, pode ser agravada pela migração de pessoas para áreas florestais ou rurais em busca de água durante a estiagem/seca, aumentando o risco de contaminação.
 - **Medicamentos:** Cloroquina, primaquina, artemeter-lumefantrina (dependendo da espécie de Plasmodium).
- **Leishmaniose:** A transmissão da leishmaniose, tanto a cutânea quanto a visceral, pode aumentar com o deslocamento para áreas rurais, onde há maior exposição ao mosquito flebótomo (transmissor da doença), em busca de recursos hídricos.
 - **Medicamentos:** Antimoniais pentavalentes (glucantime), anfotericinaB (em casos graves de leishmaniose visceral).

Doenças relacionadas ao calor

- **Desidratação:** A falta de água potável suficiente durante a estiagem/seca aumenta os casos de desidratação.
 - **Medicamentos:** Soluções de reidratação oral; hidratação intravenosa
- **Golpe de calor:** A exposição prolongada ao calor intenso pode resultar em hipertermia, especialmente em trabalhadores rurais e pessoas em condições vulneráveis.
 - **Medicamentos:** Hidratação e resfriamento imediato do corpo; acompanhamento hospitalar se necessário.



Problemas de saúde mental

- **Estresse e ansiedade:** A estiagem provoca agravamento das condições socioeconômicas, o que resulta em aumento de distúrbios psicológicos, como ansiedade e depressão.
 - **Medicamentos:** Antidepressivos (fluoxetina, sertralina), ansiolíticos (diazepam, clonazepam); apoio psicossocial.

3. Diagnóstico situacional da saúde

Para coleta das informações que seguem, a Secretaria Municipal de Saúde orientou os agentes comunitários de saúde, que fazem a cobertura de quase 100% do território do município.

Todos os registros obtidos tem sua origem na zona rural e foram identificados nas comunidades a seguir.

- São Pedro

População potencialmente atingida: Aproximadamente 16 famílias: 81 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta e casos de diarreia.

Registro fotográfico: Não.

- Arapuã/ Escolinha

População potencialmente atingida: 184 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, seca da represa, perda de plantações e pastos.

Registro fotográfico: Sim

- Paranoá/ Escolinha

População potencialmente atingida: 80 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, perda de plantações, pastos e mortandade do gado.

Registro fotográfico: Sim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Terra Boa/ Escolinha

População potencialmente atingida: 166 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, perda de plantações, mortandade do gado, aumento dos casos de diarreia.

Registro fotográfico: Sim.

- Brasil/ Canaã

População potencialmente atingida: 174 pessoas

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, animais de corte procuram a mesma fonte hídrica dos humanos para consumo.

Registro fotográfico: Não.

- Matinha/ Balalaica

População potencialmente atingida: 130 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, casos de diarreia e problemas respiratórios.

Registro fotográfico: Não.

- Santo Antônio/ PA CANDIRU

População potencialmente atingida: 145 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta.

Registro fotográfico: Não.

- Bola Preta/ PA CANDIRU

População potencialmente atingida: 146 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta apenas quando chove

Registro fotográfico: Não.

- Candiruzinho/ PA CANDIRU

População potencialmente atingida: 202 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



água barrenta apenas quando chove

Registro fotográfico: Não.

- Imperio Sul/ PA CANDIRU

População potencialmente atingida: 343 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta apenas quando chove.

Registro fotográfico: Não.

- Candiru/ PA CANDIRU

População potencialmente atingida: 145 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta apenas quando chove.

Registro fotográfico: Não.

- Ribeira

População potencialmente atingida: 118 pessoas.

Ocorrência: Aumento do número de casos de diarreia e problemas respiratórios .

Registro fotográfico: Não.

- Santa Luzia/PA Candiru

População pontencialmente atingida: 50 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta e com odor fétido, perda de plantações, pastos e mortandade do gado.

Registro fotográfico: Sim.

- Santa Maria do Bacuri

População potencialmente atingida: 58 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, baixa produção agrícola, perda de plantações, pastos e mortandade do gado.

Registro fotográfico: Sim.

- Santo Antonio Maria Zacarias/Santa Maria do Bacuri



População potencialmente atingida: 98 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, perda de plantações, pastos e mortandade do animais.

Registro fotográfico: Sim.

- Santo Antonino/ Santa Maria do Bacuri

População potencialmente atingida: 97 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, baixa produção agrícola, perda de plantações, pastos e mortandade do gado.

Registro fotográfico: Sim.

- Vila Oliveira/ Santa Maria do Bacuri

População potencialmente atingida: 197 pessoas.

Ocorrência: Diminuição do nível de água dos rios, poços e cacimbas para o consumo humano, água barrenta, baixa produção agrícola, perda de pastos e mortandade do gado.

Registro fotográfico: Sim.

- Paraíso/Entrada pelo Km 82 da BR 010

População potencialmente afetada: 10 pessoas

Ocorrência: Diminuição do nível de água do poço, água barrenta.

Registro fotográfico: Não.

- Boa Vista

População potencialmente afetada: 15 pessoas

Ocorrência: Diminuição do nível de água do poço, água barrenta.

Registro fotográfico: Sim

4. Conclusão

A estiagem na região Norte impõe desafios significativos à saúde, exacerbando doenças relacionadas à água contaminada, calor extremo e insegurança alimentar.

Visando estimular o debate criativo e a elaboração de estratégias intersetoriais para mitigar os efeitos da estiagem por meio de medidas preventivas e integradas, com foco na proteção da saúde e do bem-estar das famílias que vivem nas regiões afetadas do município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ipixuna do Pará/PA, esta Secretaria de Saúde apresenta o presente diagnóstico situacional, que identifica como agravos de maior incidência na saúde de nossa população as Doenças do trato respiratório, Afecções dermatológicas, Diarreia, Risco de Desidratação e Infecções intestinais.

Ipixuna do Pará/PA, 22 de outubro de 2024

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Mun. Nº 418/2023

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

- Arapuã/ Escolinha

População potencialmente atingida: 184 pessoas.



- Paranoá/Escolinha

População potencialmente atingida: 80 pessoas.





- Terra Boa/ Escolinha

População potencialmente atingida: 166 pessoas.





- Santa Luzia/PA Candiru

População pontencialmente atingida: 50 pessoas.





- Santo Antonio Maria Zacarias/Santa Maria do Bacuri
População potencialmente atingida: 98 pessoas.





- Boa Vista

População potencialmente afetada: 15 pessoas





PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE AO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

OBJETIVO

Realizar assistência educativa, preventiva e curativa a população do município (zona rural e urbana), equipes de saúde, logística para transporte de equipamentos, doentes, fornecimento de medicamentos, primeiros socorros para pessoas em risco e/ou acometida pelas patologias recorrentes no período de estiagem. O apoio às ações de saúde aos afetados e possíveis complicações como surtos, prevê a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CAPACIDADE DE RESPOSTA

Distribuição de mosquiteiros;
Distribuição de hipoclorito 2,5%;
Vacinação (tetano, influenza e outras);
Ações de cuidado e apoio psicossocial;
Educação em saúde sobre doenças e agravos;
Atendimento multiprofissional;
Atendimento de casos graves e encaminhamento para referência

Diante do levantamento realizado pela Secretaria de Saúde, estima-se que será gasto em média R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para que sejam realizadas as ações multiprofissionais nas localidades atingidas pela estiagem, o valor estimado representa as aquisições de medicamentos e insumos no atendimento às ações, contratação de mão de obra qualificada e insumos em possíveis casos de surtos de doenças, além do agravamento de quadros clínicos que exijam internação hospitalar.



ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM SAÚDE

MEDICAMENTOSOS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	ACEBROFILINA. CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML. Forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml.	FRASCO	400
2	ACEBROFILINA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. Forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml.	FRASCO	400
3	ACETILCISTEINA (MEDICAMENTO). CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML. Forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml.	FRASCO	400
4	ACETILCISTEINA (MEDICAMENTO). CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML. Forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml.	FRASCO	400
5	ÁCIDO ASCÓRBICO. CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML. Apresentação: solução oral, frasco 20 ml.	FRASCO	200
6	ÁCIDO FÓLICO. DOSAGEM: 5 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	3.000
7	ALBENDAZOL. CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML. Apresentação: suspensão oral, frasco 10 ml.	FRASCO	1.000
8	ALBENDAZOL. DOSAGEM: 400 MG. Forma farmacêutica: comprimido mastigável.	COMP	1.500
9	AMBROXOL, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML. Apresentação: xarope oral, frasco 120 ml.	FRASCO	300
10	AMBROXOL, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML. Apresentação: xarope oral, frasco 120 ml.	FRASCO	300
11	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO. DOSAGEM: 500 MG + 125 MG. Forma farmacêutica: comprimido ou cápsula	COMP	6.300
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO. DOSAGEM: (50 MG + 12,5 MG)/ML. Apresentação: pó para suspensão oral, frasco 75 ml + copo dosador.	FRASCO	300
13	AMOXICILINA. DOSAGEM: 500 MG. Forma farmacêutica: comprimido ou cápsula.	CAPS	6.300
14	AMOXICILINA. DOSAGEM: 50 MG/ML. Apresentação: pó para suspensão oral, frasco 150 ml + copo dosador.	FRASCO	300
15	AZITROMICINA. DOSAGEM: 40 MG/ML (600 MG). Apresentação: pó para suspensão oral, frasco com 15 ml após reconstituição + seringa dosadora graduada.	FRASCO	300
16	AZITROMICINA. DOSAGEM: 500 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.500
17	BENZOILMETRONIDAZOL. DOSAGEM: 40 MG/ML. Apresentação: suspensão oral, frasco 100 ml.	FRASCO	100
18	BROMOPRIDA. DOSAGEM: 4 MG/ML. Apresentação: gotas, frasco 20 ml.	FRASCO	300
19	BUDESONIDA. DOSAGEM: 50 MCG. Apresentação: suspensão spray nasal, frasco 6 ml com 120 doses.	FRASCO	50
20	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL. CONCENTRAÇÃO: 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI. Forma farmacêutica: comprimido ou cápsula.	COMP	3.000
21	CEFALEXINA. CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. Apresentação: suspensão oral, frasco 100 ml.	FRASCO	150
22	CEFALEXINA. DOSAGEM: 500 MG. Forma farmacêutica: comprimido ou cápsula.	COMP	3.000
23	CETOCONAZOL. DOSAGEM: 2% (20 MG/G). Apresentação: creme dermatológico, bisnaga 30 g.	BISNAGA	200
24	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO. DOSAGEM: 500 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.100
25	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO: 0,9% (9 MG/ML). Apresentação: solução nasal spray, frasco com válvula spray c/ 50 ml.	FRASCO	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



26	COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B3, B5 E B6). Apresentação: solução oral gotas, frasco 30 ml.	FRASCO	300
27	DEXAMETASONA. DOSAGEM: 0,1% (1 MG/G). Apresentação: creme dermatológico, bisnaga 10 g.	BISNAGA	400
28	DEXAMETASONA. DOSAGEM: 4 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
29	DEXAMETASONA. DOSAGEM: 0,1% (1 MG/ML). Forma farmacêutica: elixir, frasco 100 ml	FRASCO	400
30	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO. DOSAGEM: 0,4 MG/ML. Apresentação: solução oral, frasco 120 ml.	FRASCO	300
31	DICLOFENACO DE SÓDIO. DOSAGEM: 50 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
32	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML + 5MG/ML. Apresentação: Solução oral, frasco 20 ml.	FRASCO	100
33	DIPIRONA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 20 ml.	FRASCO	600
34	DIPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 500 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	5.000
35	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA. DOSAGEM: (6,67 MG + 333,4 MG)/ML. Apresentação: gotas, frasco 20 ml.	FRASCO	200
36	IBUPROFENO. CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML. Forma farmacêutica solução oral, frasco 30 ml.	FRASCO	300
37	IBUPROFENO. DOSAGEM: 600 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	3.000
38	IPRATRÓPIO, BROMETO. CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO). Forma farmacêutica solução inalatória, frasco 20 ml.	FRASCO	100
39	IVERMECTINA. DOSAGEM: 6 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	1.200
40	LORATADINA. CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML. Forma farmacêutica: xarope, frasco 100 ml.	FRASCO	200
41	LORATADINA. DOSAGEM: 10 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	3.600
42	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML. Forma farmacêutica: solução oral, frasco 10 ml.	FRASCO	300
43	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO. DOSAGEM: 10 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	1.000
44	METRONIDAZOL. DOSAGEM: 250 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
45	METRONIDAZOL. DOSAGEM: 400 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
46	MICONAZOL, NITRATO. CONCENTRAÇÃO: 2% (20 MG/G). Apresentação: creme dermatológico, bisnaga 28 g.	BISNAGA	200
49	OMEPRAZOL. DOSAGEM: 20 MG. Forma farmacêutica: cápsula.	CÁPS	5.600
50	ONDANSETRONA, CLORIDRATO. DOSAGEM: 4 MG. Forma farmacêutica: comprimido orodispersível.	COMP	1.000
51	PARACETAMOL. CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML. Apresentação: solução oral gotas, frasco 15 ml.	FRASCO	300
52	PARACETAMOL. DOSAGEM: 500 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
53	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO. CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML. Apresentação: solução oral, frasco 60 ml.	FRASCO	100
54	PREDNISONA. DOSAGEM: 20 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
55	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L. Forma farmacêutica: pó p/ solução oral, envelope 27,9 g	ENV	600
56	SALBUTAMOL, SULFATO. DOSAGEM: 100 MCG/DOSE. Apresentação: 1 tubo de alumínio com 200 doses + adaptador.	FRASCO	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



57	SECNIDAZOL. DOSAGEM: 1000 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	600
58	SIMETICONA. DOSAGEM: 75 MG/ML. Apresentação: emulsão oral, frasco 15 ml.	FRASCO	200
59	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 8 MG/ML. Apresentação: suspensão oral, frasco 100 ml + copo dosador.	FRASCO	100
60	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. DOSAGEM: 400 MG + 80 MG. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
61	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G + 250 UI/G. Apresentação: pomada dermatológica, bisnaga 10 g.	BISNAGA	300
62	SULFATO FERROSO. DOSAGEM: 25 MG/ML. Apresentação: solução oral gotas, frasco 30 ml.	FRASCO	200
63	SULFATO FERROSO. Dosagem: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido	COMP	2.000
64	POLIVITAMÍNICO. COMPOSIÇÃO: ACIDO ASCORBICO, ACIDO PANTOTENICO, BIOTINA, ACIDO, FOLICO, NITOTINICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E VITAMINA K, FERRO, CALCIO. CLORO, COBRE, CROMO, MANGANES, FOSFORO, IODO, MAGNESIO, POTASSIO, MOLIBDENIO SELENIO E ZINCO	Frasco	300

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT D
1	ÁCIDO ASCÓRBICO. DOSAGEM: 100MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 5ml	Ampola	500
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO. DOSAGEM: 50MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 5ml	Ampola	100
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 10ml	Ampola	400
4	BENZILPENICILINA BENZATINA. DOSAGEM: 1.200.000UI. Forma farmacêutica: pó p/ suspensão injetável - frasco-ampola com 4ml	Frasco	400
5	BENZILPENICILINA BENZATINA. DOSAGEM: 600.000UI. Forma farmacêutica: pó p/ suspensão injetável - frasco-ampola com 4ml	Frasco	100
6	BROMOPRIDA. DOSAGEM: 5MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2ml	Ampola	200
7	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA. DOSAGEM: 1G. Forma farmacêutica: pó p/ solução injetável - (frasco-ampola)	Frasco	600
8	CETOPROFENO IM (INTRAMUSCULAR). DOSAGEM: 100MG/2ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2 ml.	Ampola	200
9	CETOPROFENO IV (INTRAVENOSO). DOSAGEM: 100MG. Forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável (frasco-ampola)	Frasco	200
10	CIMETIDINA. DOSAGEM: 150MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2ml	Ampola	200
11	DEXAMETAZONA. DOSAGEM: 4MG/ML Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2,5ml	Ampola	500
12	DICLOFENACO DE POTÁSSIO. DOSAGEM: 25MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 3ml	Ampola	300
13	DIPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 500MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2ml	Ampola	500
14	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 4MG/ML + 500MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável IV, IM. Ampola com 5ml	Ampola	900
15	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO. DOSAGEM: 20MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 1ml.	Ampola	100
16	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 10ml	Ampola	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 25%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 10ml	Ampola	400
18	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DOSAGEM: 100MG. Forma farmacêutica: pó injetável. Frasco-ampola.	Frasco	100
19	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO. DOSAGEM: 500MG. Forma farmacêutica: pó injetável. Frasco-ampola.	Frasco	300
20	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO. DOSAGEM: 5MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2ml	Ampola	300
21	METRONIDAZOL. DOSAGEM: 0,5%. Forma farmacêutica: solução injetável - sistema fechado com 100ml	Frasco/bolsa	200
22	ONDANSETRONA, CLORIDRATO. DOSAGEM: 4MG/2ML. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2ml	Ampola	200
23	POTÁSSIO, CLORETO. CONCENTRAÇÃO: 10%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 10ml	Ampola	200
24	SÓDIO, CLORETO. CONCENTRAÇÃO: 10%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 10ml	Ampola	100
25	TENOXICAM. DOSAGEM: 40 MG - pó liofilizado para solução injetável - frasco-ampola	Ampola	400
26	VITAMINAS DO COMPLEXO B. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola com 2ml	Ampola	500

SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem de polipropileno transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	700
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem: bolsas de PVC ou frascos de plástico transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	350
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem: bolsas de PVC ou frascos de plástico transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	300
4	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%) 500ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem: bolsas de PVC ou frascos de plástico transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	200
5	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem: bolsas de PVC ou frascos de plástico transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	300
6	SORO RINGER 500ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem: bolsas de PVC ou frascos de plástico transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	200
7	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO. Solução injetável endovenosa, límpida, estéril e apirogênica. Embalagem: bolsas de PVC ou frascos de plástico transparente, dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha e lacre protetor.	Frasco/bolsa	160

MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MMH)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
------	------------------------	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Confeccionado em madeira de reflorestamento. Medidas aproximada: 14 cm de comprimento, 1,3 cm de largura e 0,2 mm de espessura. Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Material não estéril para uso médico, descartável e uso único. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	5
2	AGULHA HIPODÉRMICA 18 G1 ½" (40 x 12mm). Fabricada em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico. Uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	30
3	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G1 ¼" (30 x 8mm). Fabricada em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico. Uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	6
4	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G1 ¼" (30 x 7mm). Fabricada em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico. Uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	6
5	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G1" (25 x 7mm). Fabricada em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico. Uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	6
6	AGULHA HIPODÉRMICA 22 G1" (25 x 8mm). Fabricada em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico. Uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	6
7	AGULHA HIPODÉRMICA 23 G X 1" (25 x 6mm). Fabricada em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico. Uso estéril, descartável, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA. CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	6
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. Solução aquosa de álcool etílico 70° INPM. Frasco de 1.000ml	Frasco	100
9	ALDODÃO HIDRÓFILO ROLO. Não estéril, 100% puro algodão, macio e de alta absorção. Cor: Branco. Dermatologicamente testado. Peso líquido 500 gramas.	Unidade	30
10	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILO. Confeccionadas em fios 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas. Pacote com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Pacote	60
11	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – Embalado individualmente, esterilizado a óxido de etileno; descartável, confeccionado em poliestireno cristal em câmara simples rígida ou flexível em PVC atóxico. Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora. Pinça rolete e corta-fluxo. Injetor lateral resistente, conector tipo luer slip universal. Câmara gotejadora macrogotas transparente para visualização do gotejamento, com filtro de ar. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e lote.	Unidade	2.000
12	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 100 MM (10CM) X 4,5 METROS. Composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade, com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado.	Unidade	50
13	JELCO N° 14 APRESENTAÇÃO 14G x 45MM. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em "Crystal".	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14	JELCO Nº 16 APRESENTAÇÃO 16G x 45MM. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em "Crystal".	Unidade	300
15	JELCO Nº 18 APRESENTAÇÃO 18G X 32MM. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em "Crystal".	Unidade	600
16	JELCO Nº 20 APRESENTAÇÃO 20G x 32MM Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em "Crystal".	Unidade	1000
17	JELCO Nº 22 APRESENTAÇÃO 22G x 25MM. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em "Crystal".	Unidade	1000
18	JELCO Nº 24 APRESENTAÇÃO 24G x 19MM. Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em "Crystal".	Unidade	1000
19	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO M. Confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro/ANVISA. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50
20	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO P. Confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro/ANVISA. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50
21	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. Confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênica, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação com elástico, gramatura total de 60 a 80gr/mt2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 MM x 100 METROS. Confeccionada em papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m ² e filme bilaminado. Bobina (poliester/polipropileno), com indicador químico que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação: rolos ou bobinas.	Unidade	10
23	SCALP Nº 21 - fabricado em aço inoxidável e PVC, sendo estéril, atóxico e apirogênico, conector luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapante em PVC colorido que identifica seu calibre. Este produto é descartável e de uso único.	Unidade	500
24	SCALP Nº 23 - fabricado em aço inoxidável e PVC, sendo estéril, atóxico e apirogênico, conector luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapante em PVC colorido que identifica seu calibre. Este produto é descartável e de uso único.	Unidade	1000
25	SCALP Nº 25 - fabricado em aço inoxidável e PVC, sendo estéril, atóxico e apirogênico, conector luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapante em PVC colorido que identifica seu calibre. Este produto é descartável e de uso único.	Unidade	500
26	SCALP Nº 27 - fabricado em aço inoxidável e PVC, sendo estéril, atóxico e apirogênico, conector luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	antiderrapante em PVC colorido que identifica seu calibre. Este produto é descartável e de uso único.		
27	SERINGA DE 10 ML , sem agulha, descartavel, luer-slip estéril, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.	Unidade	1000
28	SERINGA DE 20 ML , sem agulha, descartavel, luer-slip estéril, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.	Unidade	1000
29	SERINGA DE 3 ML , sem agulha, descartavel, luer-slip estéril, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.	Unidade	1000
30	SERINGA DE 5 ML , sem agulha, descartavel, luer-slip estéril, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro na ANVISA.	Unidade	500

Ipixuna do Pará/PA, 22 de outubro de 2024

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Mun. Nº 418/2023



Prefeitura Municipal de Ipixuna Do Pará
CNPJ: 83.268.011/0001-84

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DIAGNOSTICO AMBIENTAL FEITOS DA ESTIAGEM IPIXUNA DO PARÁ

Secretário:

Francisco Gerônimo da Silva

Elaborado:

Thalita de Brito
Mozart Antônio
Renata Baia

Outubro/2024

DIGNOSTICO AMBIENTAL DA ESTIAGEM – IPIXUNA DO PARÁ

O Município de Ipixuna do Pará está localizado na região do nordeste paraense e integra o bioma amazônico, caracterizado tradicionalmente por alta umidade e temperaturas elevadas. No entanto, a combinação altas temperaturas e pluviosidade baixa no município pode trazer uma série de impactos ambientais o que consequentemente desencadeia problemas sociais, na agropecuária e saúde humana e animal.

Nesse contexto, o presente diagnóstico visa caracterizar e mapear os principais impactos já presentes no município quanto ao período prolongado de estiagem.

A média de temperatura em Ipixuna do Pará costuma girar em torno de 22°C a 38°C, com picos mais altos em períodos de estiagem. Esse calor intenso somados a baixíssima pluviosidade são relacionados aquecimento global, que afeta o clima na terra inteira e diversos problemáticas de desequilíbrio ambiental. Além do aquecimento global o desmatamento também é fator relevante para que haja o aumento da temperatura, pelo menos no que tange o microclima, menos árvores significa menos evapotranspiração (processo em que as plantas liberam vapor d'água), o que agrava o calor. Figura 1

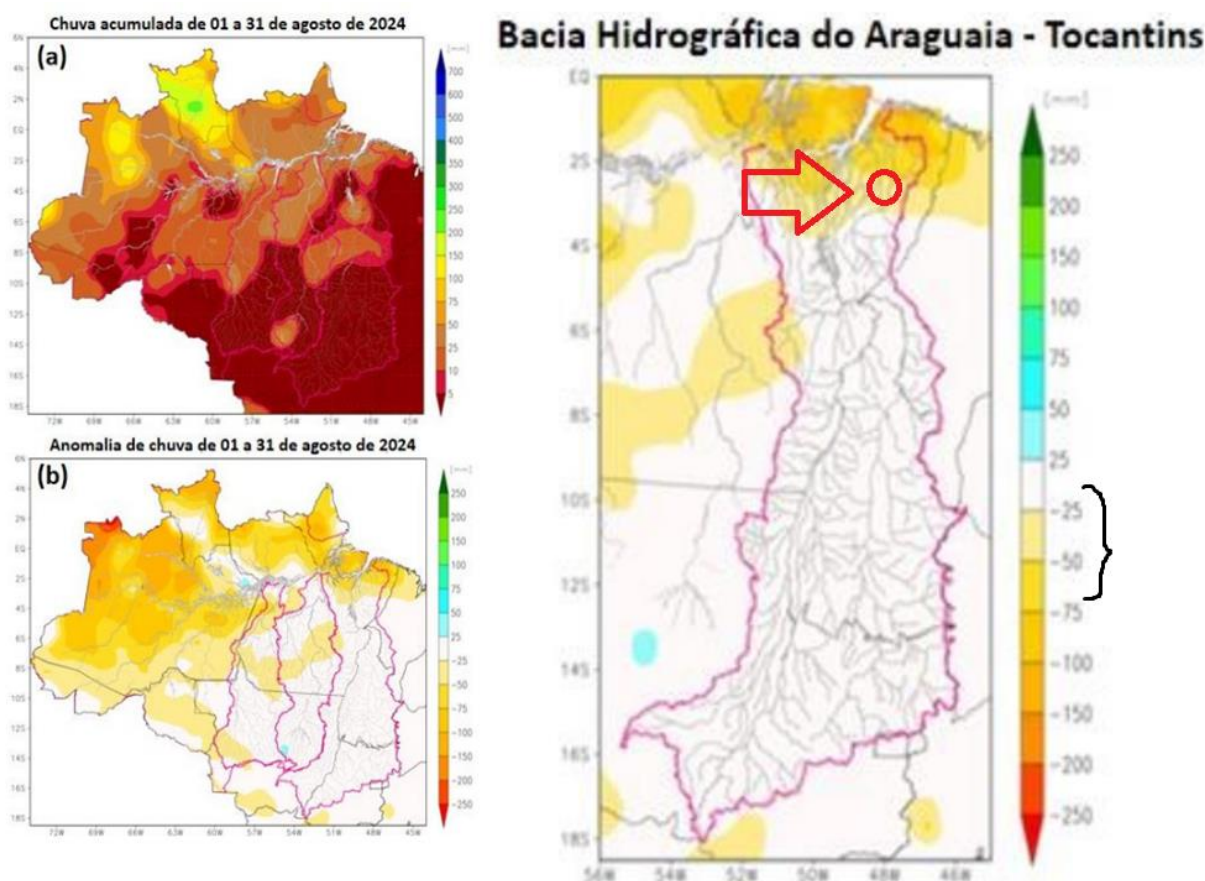


Figura 1. Distribuição espacial das chuvas acumuladas (a) e as suas respectivas anomalias (b) para o mês de agosto de 2024, nas regiões do Norte e do Centro-Oeste do Brasil, com destaque para as bacias Hidrográficas do Araguaia-Tocantins, Xingu e do Tapajós. Fonte: Produto gerado pela RPCH (Rede Estadual de Previsão Climática e hidrometeorológica) com dados do NCEP.Hidrometeorológica) com dados do NCEP.

O mapa acima demonstra a distribuição das chuvas na região hidrográfica Tocantins/Araguaia, na qual Ipixuna do Pará está inserido, no círculo em destaque no mapa vemos o município se enquadrando nas faixas de 0 à - 75, fato que traz alerta a toda região do município e região. Cabe salientar, que os dados são do mês de agosto de 2024 e que a situação

tem se intensificado, como mostra os dados de 24/09/2024 07:00 h que marca dos níveis dos rios , através do boletim hidrológico, realizado pela SEMAS e ANA (Figura 2 e 3).

NÍVEL DOS RIOS

Código	Estação	Nível (m)			Situação
		22/9	23/9	Atual	
18390000	Almeirim - Rio Amazonas	2,4	2,33	2,28	Estiagem
18850000	Altamira - Rio Xingu	3,01	2,94	3,01	Nível Normal
32620000	Alto Bonito	2,56	2,47	2,41	Alerta Estiagem
31700000	Badajós - Rio Capim	2,47	3,45	3,44	Nível Normal
18460000	Boa Sorte	3,34	3,33	3,33	Estiagem
32550000	Cafezal	2,02	2,01	2	Nível Normal
18650000	Cajueiro	1,16	1,15	1,15	Estiagem
27500000	Conceição do Araguaia - Rio Araguaia	1,87	1,86	1,89	Estiagem
29100000	Fazenda Alegria - Rio Itacaiúnas	2,91	2,91	2,9	Alerta Estiagem
31680000	Fazenda Maringá - Rio Capim	4,37	4,36	4,34	Alerta Estiagem
18480000	Fazenda Rio Dourado - Rio Xingu	1,95	1,96	1,93	Estiagem
32540000	Fazenda Rural Zebu	4,27	4,26	4,25	Nível Normal
16430000	Garganta	4,71	4,64	4,63	Alerta Estiagem
17730000	Itaituba - Rio Tapajós	1,26	1,17	1,07	Estiagem
29200000	Itupiranga	4,95	5,01	5	Alerta Estiagem
29050000	Marabá - Rio Tocantins	2,27	2,45	2,37	Alerta Estiagem
16900000	Oriximiná - Rio Trombetas	0,66	0,62	0,1	Estiagem
19985000	Pacajás	3,54	3,53	3,51	Estiagem
29070100	Parauapebas - Rio Parauapebas	4,67	4,66	4,66	Estiagem
18950003	Porto de Moz - Rio Xingu	1,72	1,59	1,44	Estiagem
17900000	Santarem - Rio Tapajós	1,28	1,2	1,13	Estiagem
16661000	Tabuleiro-Trombetas	2,48	2,39	2,27	Estiagem
29700000	Tucuruí (Barramento) - Rio Tocantins	69,72	69,71	69,64	Alerta Estiagem
16800000	Vista Alegre - Rio Trombetas	3,44	3,42	3,4	Alerta Estiagem

Figura 2: tabela balanço da distribuição das chuvas na região hidrográfica Tocantins/Araguaia, <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/BoletimHidrol%C3%B3gico-24-09-2024.pdf>

MAPAS

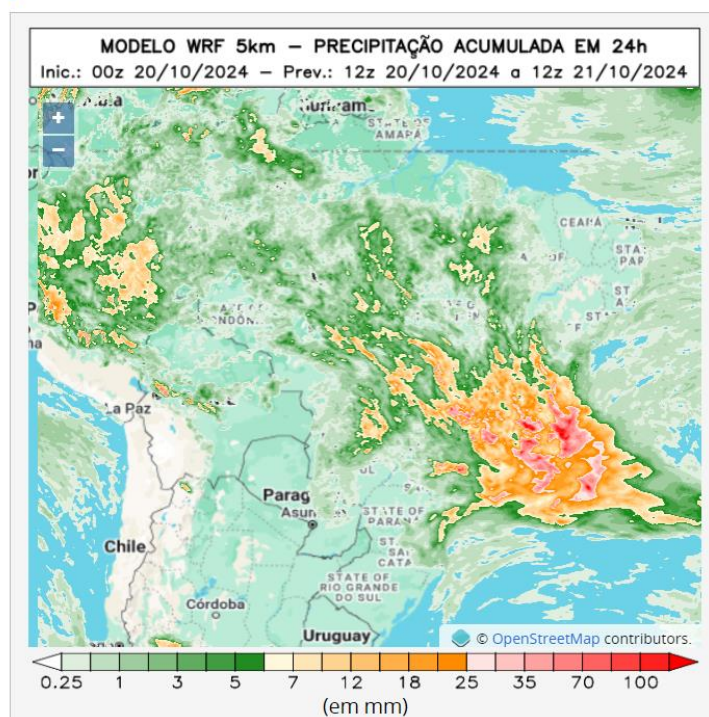


Figura 3: Distribuição das chuvas. <https://tempo.cptec.inpe.br/pa/ipixuna-do-para>

A Fazenda Maringá se localiza no município de Ipixuna na margem do Rio Capim, o principal rio que secciona o município. Os dados do boletim mostram ALERTA para ESTIGEM na região, fato que na data do presente relatório está mais alarmante, os registros demonstram que em média em 70% do nosso território já em estágio de alerta de estiagem.

Outro fator relevante a ser avaliado, em relação aos dados hidrológicos é que a medição base é realizada pelos principais rios das regiões e que aponta para uma descida considerável no lençol freático, sendo assim os rios de 2º, 3º, 4º e sequencialmente os quais desaguam nesses rios maiores (1ª ordem) tiveram a média de profundidade drasticamente reduzida, fato que é observado visivelmente na sede (rio Ipixuna) e em diversas regiões do município. Figura 4.

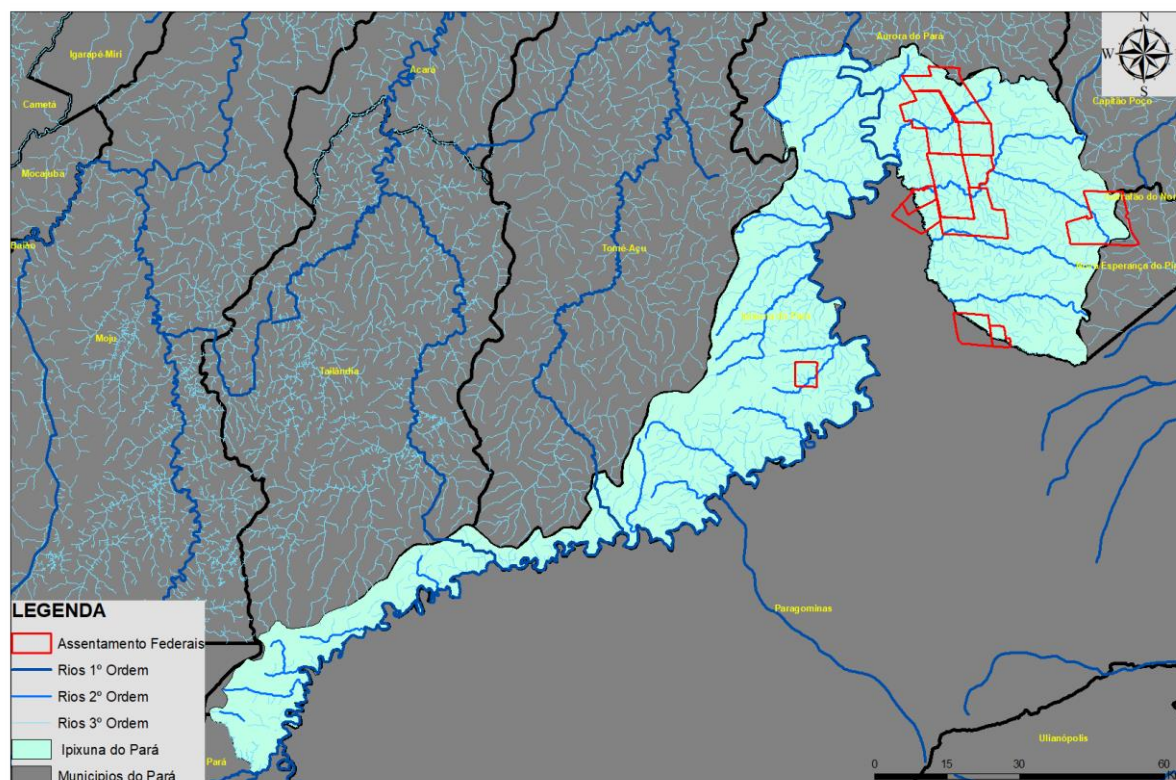


Figura 4: Mapa de destaque do município de Ipixuna do Pará onde se delimita os principais rios que interpassam o município (fonte: o autor).

O mapa acima demonstra a demarcação dos principais rios que seccionam o município de Ipixuna do Pará. Os rios de 1ª ordem onde destaca o rio Capim o qual dividi o município de Ipixuna e Paragominas é o principal onde pelo menos 4 rios de 2ª ordem desaguam, como a exemplo do rio Ipixuna. Na sede do município foi registrados profundidades alarmantes o que causa muita preocupação tanto para o abastecimento animal, quanto humano. Parte dos rios de 3ª e 4ª ordem já estão parcialmente secos, aproximadamente 30% a 20% do seu volume normal, esse fato foi verificado em loco, conforme registro fotográfico em anexo.

Outro aspecto relevante no diagnóstico ambiental dos impactos causados pela estiagem está na dessedentação animal e humana, como já citato. O município de Ipixuna possui 11 assentamentos federais, colônias estaduais e comunidades de cultura que caracterizam pequena propriedade rural relacionadas a agricultura familiar. Esse fator é preocupante, uma vez que os produtores da agricultura familiar não possuem subsídios financeiros para captação subterrânea e usam quase que 100% da água dos recursos hídricos superficiais para abastecimento dos seus animais e plantações (figura 5).

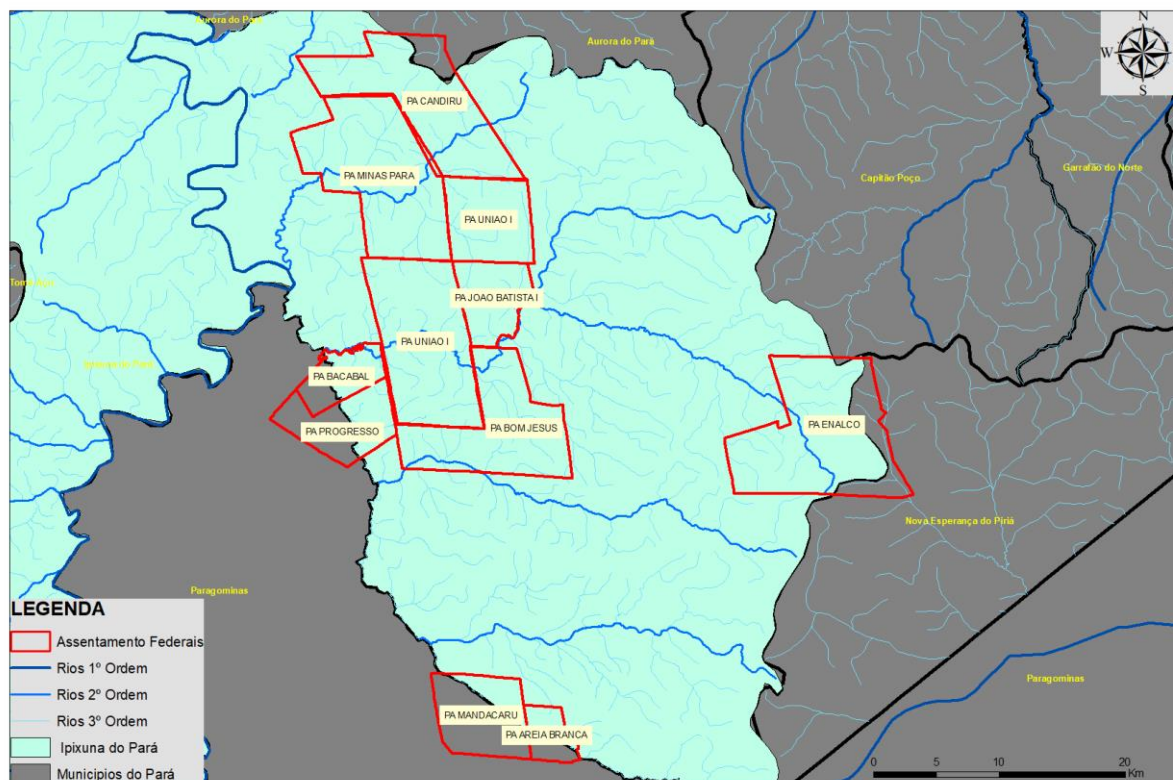


Figura 5: Mapa de destaque dos rios e igarapés de Ipixuna, bem como a demarcação dos principais assentamento federais (fonte: o autor).

O fato é real e no município e já há diversos casos de morte e desnutrição animal, conforme registro fotográfico.

Outro fator preocupante é a baixa drástica do lençol freático e os impactos causados nas comunidades onde ainda não possuem abastecimento de captação subterrânea (poço semiartesiano). Infelizmente nas comunidades mais distantes até o abastecimento humano são oriundos de igarapés e ou “cacimbas”. Nesse período tem se registrado em algumas comunidades que se enquadram nessas condições que as cacimbas estão com a água com muito sedimentos em suspensão, o que causa um prejuízo a saúde humana, como diarreia e vômito, fato o qual já se tem registro no município.

Segundo o sistema HIDROMET da SEMAS/PA o município de Ipixuna do Pará está em ALERTA de estiagem, como mostra o mapa abaixo em verde, o que aponta para os primeiros impactos causados pela estiagem, como infelizmente já diagnostico (Figura 6).

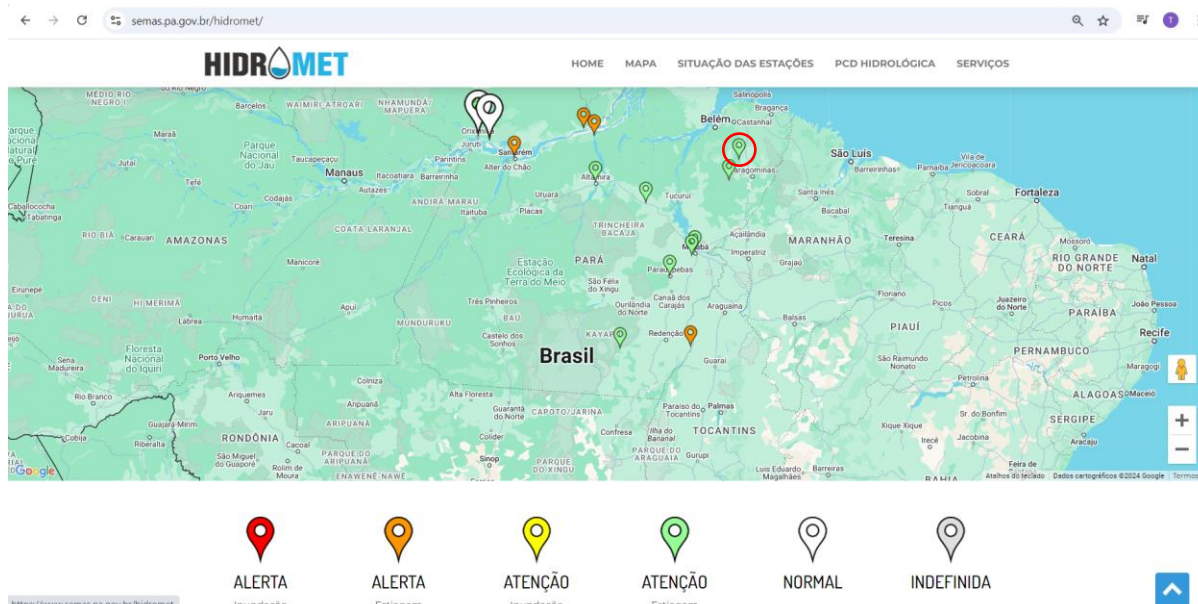


Figura 6: Mapa das áreas de alerta de estiagem no Pará.

<https://www.semas.pa.gov.br/hidromet/>

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DOS IMPACTOS GERADOS NOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Os aquíferos são formações geológicas que armazenam água e permitem o seu escoamento. A água é armazenada no seu interior, seja nos poros (Aquífero poroso), nas fendas, ou fraturas (aquífero fissural) ou cásticos (diaclases por dissolução, como em calcários).

De toda forma os aquíferos são a principal fonte de abastecimento humano e industrial, além também dos usos da irrigação e dessedentação animal. No município de Ipixuna do Pará o aquífero presente é o Itapecurú, o qual corresponde ao aquífero de ampla abrangência e exploração (figura 7) mais de 80% do município é abastecido com água de poços semiartesianos.

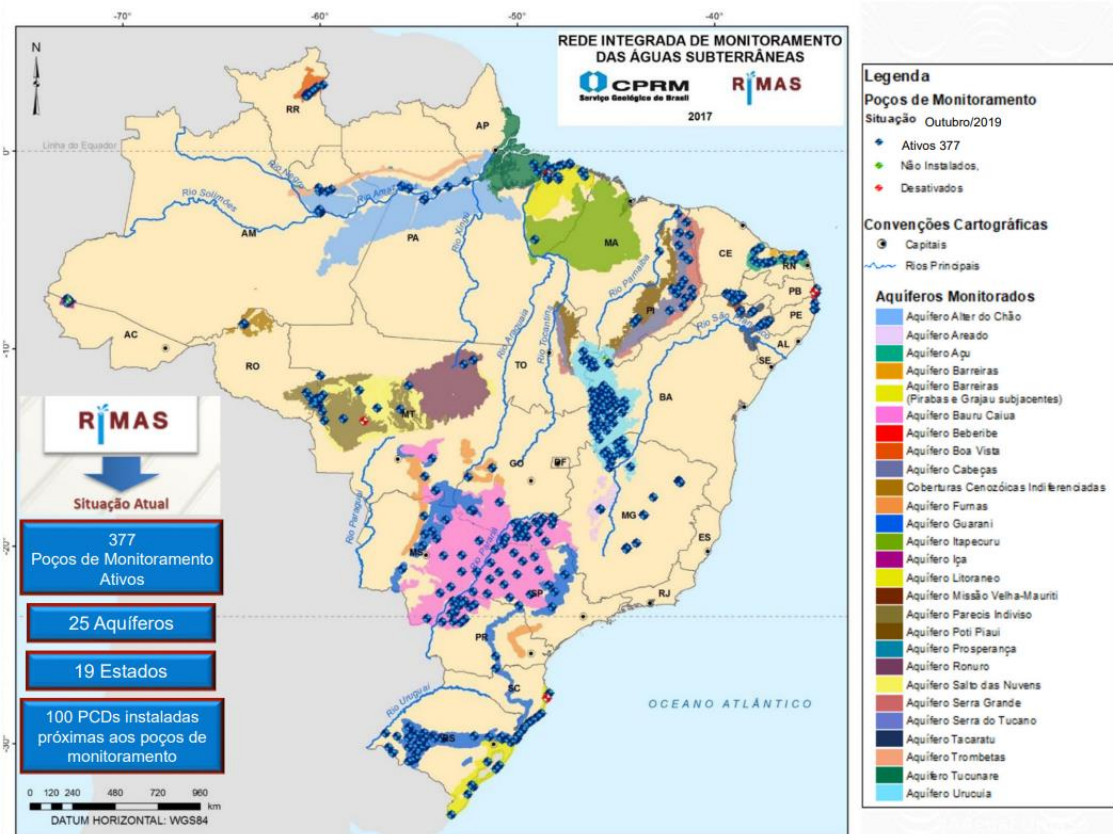


Figura 7: Mapa da distribuição dos aquíferos no território brasileiro. CPRM.

Em Ipixuna predominantemente como mencionado ocorre o aquífero Itapecurú. Como demonstra o mapa da figura 8.

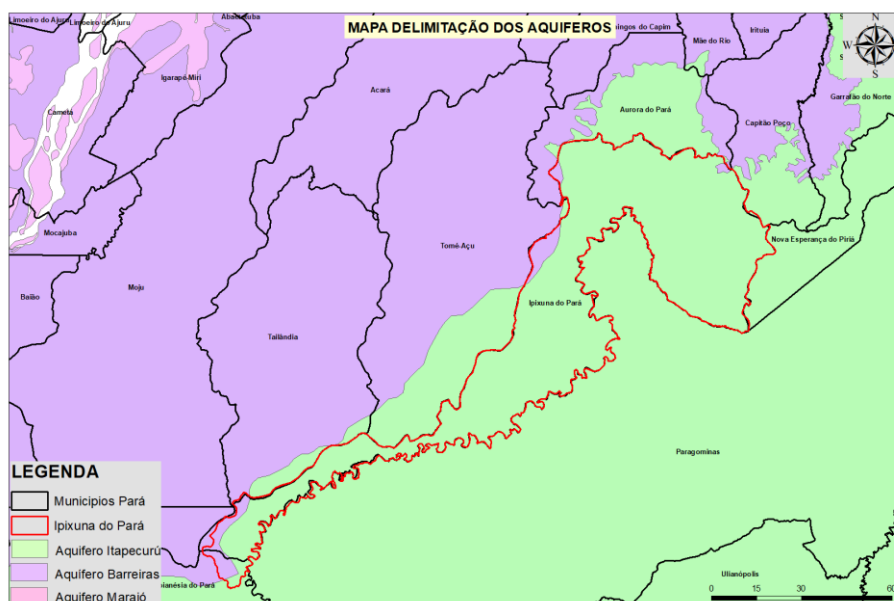


Figura 8: Mapa dos aquíferos presentes na região de Ipixuna do Pará (fonte: o autor).

No entanto apesar de o tal aquífero ter alta exploração, a intensidade da estiagem pode afetar a produtividade dele, haja em vista que as áreas de recarga do aquífero também estão sendo afetadas pela estiagem.

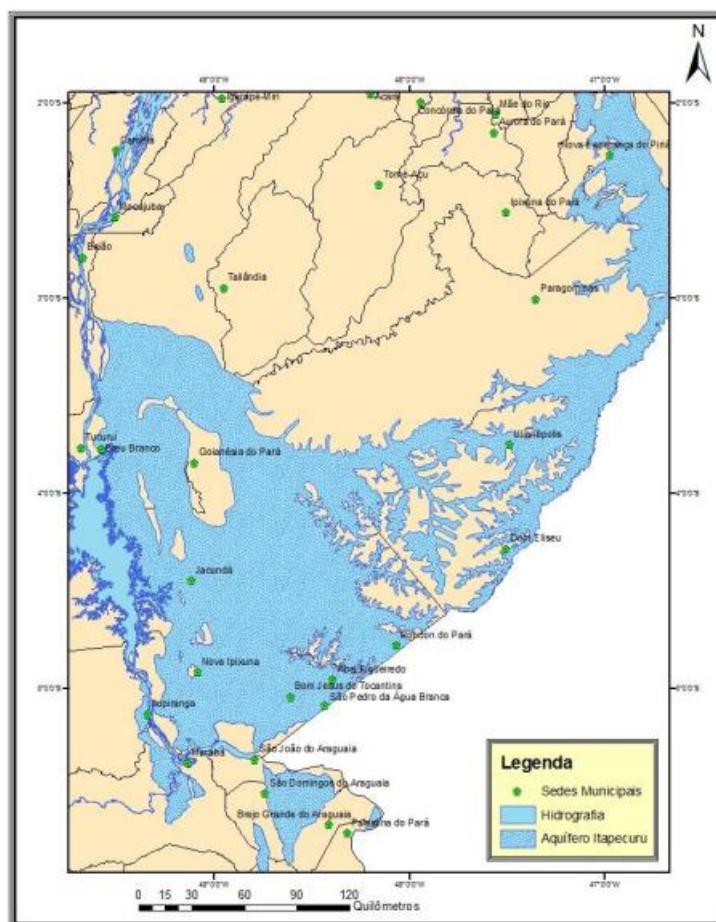


Figura 9: Mapa das áreas de afloramento (recarga) do aquífero Itapecurú https://rigeo.sgb.gov.br/bitstream/doc/22244/1/aquifero_itapecuru_para.pdf.

Portanto, dado as condições climáticas de toda região, também é necessário o monitoramento e o uso sustentável das águas subterrâneas. Haja em vista que efeitos severos estão sendo frequente em grande parte do território norte do Brasil.

CONCLUSÃO

A estiagem como descrito nesse diagnóstico, traz diversos danos haja em vista que é o meio ambiente equilibrado que dá condições adequadas de sobrevivência humana e produção tanto da fauna quanto para a flora. Como descrito a combinação de temperatura elevada e pluviosidade baixa pode trazer prejuízos severos ao meio ambiente causando perda da biodiversidade, dificultando a sobrevivência de diversas espécies da fauna e flora locais, muitas das quais são adaptadas a um clima mais úmido e estável. A erosão do solo, que com a estiagem o solo fica mais suscetível a erosão, além dos grandes riscos de incêndio, o qual é muito comum nesse período de forte estiagem e os severos danos nos recursos hídricos que afetam cadeia produtiva agropecuária e o abastecimento humano.

PARECER TÉCNICO Nº. 002/2024

Assunto: Decretação de Situação de Anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF:PA	Município(s): IPIXUNA DO PARÁ		
Decreto	Publicação:		
CÓDIGO COBRADE: 1.4.1.1.0	TIPO: ESTIAGEM	DATA: 24/10/2024	HORA:00:00
<p>Causas e recorrência: O Município de IPIXUNA DO PARÁ vem sofrendo fortemente pela ausência de chuvas em toda a sua territorialidade. Em consequência disso diversos problemas vem agravando-se com o decorrer dos últimos 4 meses.</p> <p>Segundo o Relatório da Secretaria de Meio Ambiente Estadual, através da NT 46930/NMH/SAGRH/2024, o Município de IPIXUNA DO PARÁ esta sofrendo diretamente com os impactos do Fenômeno EL Niño, onde consiste em períodos longos sem chuvas consideráveis (acima de 50 mm) e a alta da temperatura.</p> <p>Somado a toda essa problemática temos as consequências como perda de produção, morte de animais, desabastecimento de água potável, seca de córregos e igarapés, queimadas na zona urbana e rural, escassez de produtos básicos na agricultura familiar, aumento de doenças sazonais (gastroenterite, asma), etc, com esses principais agravantes, se faz necessário a aplicação de políticas públicas emergenciais (distribuição de alimentos, água potável, medicamentos e assistência ao produtor rural).</p>			
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência		Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S2ID: PA-F-1503457-14110-2024102			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

A. DANOS HUMANOS:
<p>De acordo com o levantamento foi diagnosticado, que em torno da região rural do município um quantitativo de cerca de 14.616 pessoas diretamente atingidas pela estiagem tanto na zona urbana quanto na zona rural.</p> <p>Foram realizados diversos atendimentos emergenciais em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Produção, onde realizou-se o apoio aos agricultores rurais que estão em situação crítica com perdas de pastos, animais e consequentemente a perda do seu meio de produção.</p> <p>As Secretarias de Assistência, através dos técnicos realizaram os atendimentos aos casos mais urgentes com apoio alimentar e água potável nas regiões mais impactadas, assim como, o atendimento de saúde a famílias que necessitam de acompanhamento à saúde por conta do uso de água não potável e consequente doenças gastroenterite e outras.</p>

Conforme relatório situacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde e da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, foi realizado o levantamento das principais áreas atingidas pela estiagem dentro das poligonais do município, Vejamos :

Zona Urbana :

Bairros afetados: **Vila Nova, João Paulo, Residências Cunha, Residencial Okajima, Centro, Distrito Novo Horizonte e Distrito Cannã.**

Zona Rural:

POLO TUCUMÃ: BACABAL; BACURI; CANINDEZINHO; COERA I; COERA II; GLEBA 11; P.A. PROGRESSO/NOVA COLÔNIA E TUCUNAREIRA.

POLO GLEBA 13: ÁGUA BOA; BELA VISTA; BEIRA RIO; GLEBA 05; GLEBA 08, GLEBA 10; NOVO PARÁ; PANTOJA E TRAVESSA 21.

POLO ESCOLINHA: ARAPUÃ, COTOVELO; PARANOÁ E 21/ÁGUA AZUL.

POLO P.A. ENALCO.

Ou seja, os atendimentos a estas comunidades vêm sendo realizados em caráter emergencial, mas comprometidos pela ausência de recurso e infraestrutura para que assim possam atender as necessidades dos munícipes.

Ressalta-se que segundo a NT 46930/NMH/SAGRH/2024 da SEMAS, o período de estiagem ainda se perdurará até o início do ano seguinte, não tendo assim, qualquer previsão para chuvas na região para os próximos 60 dias.

B. Danos Materiais:

Foram realizados diversos atendimentos de assistência, saúde e no setor da agricultura e pecuária, com gastos consideráveis ao município cujos os levantamentos iniciais chegaram ao importe de **R\$ 565.172,23 (quinhentos e sessenta e cinco reais cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos).**

Conforme Relatório Técnico em Saúde e Plano de Ação para Estiagem, os gastos oriundos de recursos municipais relativos a ações durante o período de 01 de julho até a primeira quinzena de outubro de 2024, já houveram o investimento aproximado de R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para controlar as doenças e mitigar as consequências negativas à saúde da população.

Em Relatório Técnico da Assistência Social foram realizados gastos com entrega de suplementação alimentar no importe de R\$ 95.040,23 (noventa e cinco mil e quarenta reais), para atendimento das famílias atingidas durante o último quadrimestre do ano corrente.

Outros gastos com combustível, alugueis de trator e caminhões, equipamentos, utilizados para minimizar os impactos na agricultura e pecuária com ações de distribuição de suplementação alimentar animal e corretivos de solo afim de que os prejuízos causados pela estiagem não sejam agravados pela insuficiência de renda dos pequenos agricultores.

Conforme pode ser observado no Gráfico 01 a média normal do nível do Rio Ipixuna, que corta a Zona Urbana, deveria estar em 550 cm, o que ocorrendo uma queda brusca em seu volume médio chegando ao limite crítico de 430, cm, causando risco de desabastecimento de água potável na zona urbana.

Somado aos prejuízos públicos temos os prejuízos privados com perdas da produção, morte de animais e escassez de alimentos, que somados, através de estimativa realizada pela Secretaria de Agricultura e Pecuária chega ao importe aproximado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

GRÁFICO 01 – NÍVEL DO RIO IPIXUNA

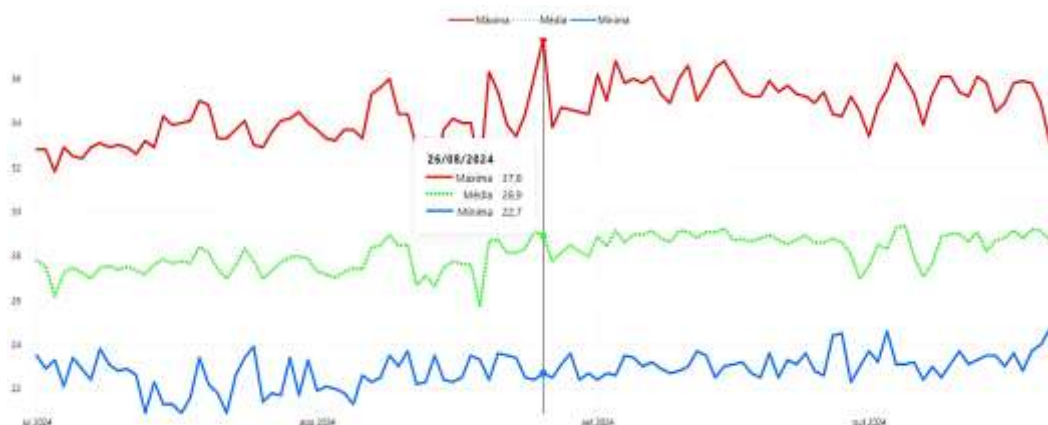
* Nível médio do Rio Ipixuna atualmente é de 4,37 cm.



Outra informação importante é a média de temperatura no último quadrimestre, a média atingiu índices elevados, mantendo-se até a presente data altas temperaturas que dificultam ações de mitigação e respostas.

Conforme o Gráfico 02 , a média de temperatura chega a 37,8°C desde o mês de setembro e outubro desta forma agrava bastante as consequências da elevação da temperatura e a escassez hídrica que estamos enfrentando.

GRÁFICO 02 – MÉDIA DE TEMPERATURA



Todos os fatores expostos trazem ao município prejuízos financeiros irreparáveis, além do pequeno e do grande produtor rural que vê anos de trabalhos sendo perdidos pelo empobrecimento do solo e morte de animais.

Medidas **URGENTES** devem ser tomadas, haja visto que, segundo Nota Técnica **NT Nº: 46930/NMH/SAGRH/2024** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, “de acordo com o Center for Ocean-Land-Atmosphere Studies - COLA, para a região de Ipixuna do Pará, tanto a primeira janela de previsão (21 de outubro a 29 de outubro) quanto a segunda janela de previsão, (29 de outubro a 06 de novembro) apresentam quantitativos acumulados de chuva inferiores a 10 milímetros (mm)”.

Desta forma, todos os dados obtidos até a presente data, corroboram para um prolongamento da estiagem até o início do ano seguinte, agravando ainda mais a situação e os prejuízos da população da zona urbana e rural. Ficando assim a cargo do Município propor e agir de forma imediata no suporte a essas famílias atingidas.

C. DANOS AMBIENTAIS:

Devido a escassez de chuva na nossa região, o leito do Rio Ipixuna vem caindo de forma considerável.

Segundo pode ser observado no Gráfico 01 (acima) o nível do Rio Ipixuna, que corta as margens da Zona Urbana municipal está medindo 435 cm afetando de forma direta a captação e bombeamento de água potável para a Zona Urbana.

Na Zona Rural, observamos que a escassez de chuva vem causando danos aos igarapés e córregos que cortam as comunidades, pois com o baixo volume de chuvas fazem com que os níveis dos leitos baixem tronando-os impróprios para o consumo humano, sem contar nos açudes que secam deixando os animais sem qualquer possibilidade de subsistência.

Imagem 01



Nível do Rio 440 cm em 17/09/24

Imagem 02



Nível do Rio 435 cm em 23/10/24

Em consequência temos a perda da produção agrícola de subsistência, base da agricultura familiar, e na pecuária com a morte de animais. Caso a estiagem continue de forma tão severa os impactos podem ser de forma irreparáveis ou de difícil reparação.



III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

D. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Foram realizados atendimentos a famílias afetadas com ações de saúde e assistência com distribuição de alimentos e água potável, assim como, distribuição de medicamentos e acompanhamento pelos agentes de saúde as crianças com estado de desnutrição consequência da vulnerabilidade alimentar.

Os atendimentos devem ser estendidos a toda a população mapeada e atingida pela estiagem devendo ser acompanhado por equipes técnicas multidisciplinar das secretarias de saúde e assistência social.

Outras ações devem ocorrer por parte das Secretarias de Agricultura e Pecuária que iram realizar atendimentos e suporte aos agricultores e pecuaristas da região, afim de que, possam minimizar, através de técnicas, os impactos sofridos pelos animais evitando ao máximo qualquer viabilidade de perda de rebanho.

Da mesma forma, também devem ocorrer os atendimentos médico-psicológico realizados pela Secretaria de Saúde, direcionando todos os atendimentos necessários.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Foram mobilizados veículos de tração para a zona rural afim de viabilizar o deslocamento de rebanho e de alimentos entre as regiões dentro e fora do município, afim de que possam buscar melhores pastos e melhor assistência aos rebanhos.

Outras medidas foram empregadas em todo o município visando sempre, em primeiro lugar, salvaguardar a vida da população que residem nas áreas afetadas, em contrapartida, observa-se a necessidade de tentar preservar ao máximo a produção agrícola, fonte de subsistência da população do campo, assim como, a manutenção dos rebanhos leiteiros e de corte.

IV. CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Lei nº 14.750 de 12 de Dezembro de 2023 e LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e que a Lei nº 9.207, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil. Os critérios e procedimentos para a declaração de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), encontramos as condições jurídicas favoráveis para decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nível II** por **ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0** visando reconhecimento Federal para atendimento imediato e **Emergencial** a população afetada, ações de respostas e reconstruções como: deslocamento das pessoas isoladas, ajuda humanitária, obras em infraestruturas públicas e restabelecimento de serviços essenciais. E com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas, cumprindo critérios estabelecidos na Portaria nº 260/2020 e a Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional — MDR subsidiam o Reconhecimento Federal, pois os danos humanos e material, são consideráveis:

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEFESA CIVIL MUNICIPAL - COMPDEC



Art. 5º. II - Desastres de Nível II ou de média intensidade: aqueles em que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos do estado, da União ou de ambos os entes federativos;

Diante do exposto entendemos que os danos e prejuízos informados pelo município atendem os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 segundo o MDR, portanto há as condições para a decretação de situação de emergência, considerando que este documento foi subsidiado pelas informações repassadas através de relatórios das Secretarias Municipais e trabalho dos técnicos em Defesa Civil da Coordenadoria Municipal nos locais afetados.

É o parecer.

Ipixuna do Pará - PA, 24 de Outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS M. CASTELO BRANCO
Coordenador da Defesa Civil Municipal
Portaria 298/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 483 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ-PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A SECAS E ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, E CONFORME PORTARIAS Nº 260/2022 E 3.646/2022 AMBAS DO MDR. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.89¹, Inciso VI² da Lei Orgânica Municipal, e demais normas correlatas, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV da Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e a portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO que a prolongada estiagem que tem afetado diversas regiões do município de Ipixuna do Pará-PA, resultando em significativa redução dos níveis de água disponível em reservatórios, rios e aquíferos;

CONSIDERANDO que a gravidade da situação tem acarretado impactos sérios nas atividades agrícolas, no abastecimento de água potável, na pecuária e em outras atividades econômicas essenciais para a população, em especial na Zona Rural, onde cerca de 75% da população ipixunense reside e provém seu sustento;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização preventiva das áreas de risco dentro da circunscrição desta Municipalidade, em virtude do período de seca e estiagem;

CONSIDERANDO que a estiagem vem comprometendo gravemente o meio ambiente, causando a morte e migração de espécies da fauna, a destruição da vegetação, e aumentando o risco de incêndios e queimadas, contribuindo para mudanças climáticas;

¹ Art. 89. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

² VI – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que a estiagem tem impactado a saúde humana, provocando problemas respiratórios devido à poluição do ar causada pelo fogo, e a escassez de água compromete a higiene e a qualidade da água potável, aumentando o risco de doenças infecciosas e desidratação;

CONSIDERANDO que a estiagem e a seca têm causado inúmeras perdas e prejuízos na produção agrícola familiar de subsistência, inviabilizando a fonte de renda das pequenas comunidades rurícolas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas emergenciais para mitigar os efeitos adversos da estiagem e garantir o bem-estar da população afetada, principalmente a população ribeirinha e rurícolas;

CONSIDERANDO que o desastre de estiagem tem causado efeitos e outros desastres tais como incêndio florestal em todo o Território do município de Ipixuna do Pará-PA;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.192 de 17 de setembro de 2024, que Declara Situação de Emergência Estadual Nível II em todo território do Estado do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e seus efeitos como incêndio florestal, com reflexos na qualidade do ar conforme a Portaria nº 260/2022 e a Portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério do desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO que o relatório/parecer técnico 001/2024 acerca da Estiagem no Estado do Pará, elaborado em 18 de setembro de 2024, pela Coordenadoria Estadual Defesa Civil, evidenciando e reconhecendo a “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NÍVEL II” em todo o Território Estadual e que todas as informações necessárias se encontram registrados no S2iD através do Protocolo nº. PA-F-15-14110-20240917, conforme previsto na Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260 Art. 4º § 2º;

CONSIDERANDO que o relatório acerca da Estiagem no município de Ipixuna do Pará-PA, elaborado em 24 de outubro de 2024, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sugere ao Poder Executivo que decrete “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NÍVEL II” em todo o Território desta municipalidade, e que todas as informações necessárias encontram registradas no S2iD através do Protocolo nº PA-F-1503457-14110-2024102 encontrando respaldo técnico e legal, conforme previsto na Portaria do Ministério do desenvolvimento regional N° 260 Art. 4º § 2º, subsidiado pelos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

relatórios das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO a nota técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS-PA, NT nº 46930/NMH/SAGRH/2024 apresentando dados sobre os índices fluviométricos e pluviométricos abaixo da normalidade para o período, anteriormente e posteriormente a este ato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ipixuna do Pará, atingindo uma estimativa de 3.654 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro) famílias sendo um total estimado de 14.616 (quatorze mil seiscentos e dezesseis pessoas) afetando a Zona Rural, principalmente rurícolas e famílias da agricultura familiar no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental supracitadas, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria no. 260 de 02 de fevereiro de 2022 – MDR e portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022 – MDR.

Parágrafo Único. A situação de emergência se caracteriza em decorrência da Estiagem na região Norte que foi particularmente severa, agravada pelo fenômeno climatológico El Niño em vários Estados, incluindo o Pará, bem como o município de Ipixuna do Pará-PA, registrando seus menores índices de precipitação em décadas, pelo que se gerou estado de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e técnica, o que acarretou prejuízo econômico, uma vez que inviabiliza o escoamento da produção agrícola e pecuária da zona rural (especialmente das famílias rurícolas da agricultura familiar) para a cidade, engessando a economia local, assim como acarretou prejuízos sociais, haja vista que os danos também impossibilitam que a população dessa região seja atendida com serviços públicos essenciais, principalmente atendimento à saúde. De acordo com o relatório final com Parecer Técnico 002/2024, da coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, acerca da Estiagem no município de Ipixuna do Pará-PA elaborado em 24 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pela estiagem e secas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, formarão o comitê de crise em conjunto com a Defesa Civil do Município e comitê emergencial instituído pelo Decreto 482/2024.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as Autoridades Administrativas e a Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Fica autorizado a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para a manutenção e restauração de acessos aos serviços públicos, inclusive fazendo uso do que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Portal de Transparência do Município de Ipixuna do Pará, produzindo seus efeitos pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade dos serviços a serem restabelecidos e do parecer da defesa civil municipal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipixuna do Pará, 25 de outubro de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2024 | Edição: 215-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 3.740, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Novo Airão	Estiagem - 1.4.1.1.0	043	02/10/2024	59051.038737/2024-28
AM	São Paulo de Olivença	Estiagem - 1.4.1.1.0	065	01/10/2024	59051.038667/2024-16
AM	São Gabriel da Cachoeira	Estiagem - 1.4.1.1.0	24	23/10/2024	59051.038588/2024-05
PA	Concórdia do Pará	Estiagem - 1.4.1.1.0	31	22/10/2024	59051.038548/2024-55
PA	Ipixuna do Pará	Estiagem - 1.4.1.1.0	483	25/10/2024	59051.038733/2024-40
PA	Bagre	Estiagem - 1.4.1.1.0	53	24/10/2024	59051.038735/2024-39
PA	Santa Luzia do Pará	Estiagem - 1.4.1.1.0	67	29/10/2024	59051.038734/2024-94
PA	Cametá	Estiagem - 1.4.1.1.0	222	01/11/2024	59051.038736/2024-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.